CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025 1899 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a criação do Programa "Ilumina Fortaleza" – Programa de Iluminação Comunitária, em parceria com a Enel Distribuição Ceará, com o objetivo de mapear e corrigir pontos críticos de escuridão nos bairros, substituindo luminárias convencionais por lâmpadas de LED no prazo máximo de 90 dias após notificação comunitária.

O **Vereador Aglaylson Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza**, após ouvido o Plenário desta Casa, **para que seja criado o Programa "Ilumina Fortaleza" – Programa de Iluminação Comunitária.**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que, após a apreciação, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, para que este possa se sensibilizar e compreender a importância da iniciativa, adotando as providências necessárias para a criação do Programa "Ilumina Fortaleza" – Programa de Iluminação Comunitária.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

12 NOV 2025

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____, DE _____ DE 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a criação do Programa "Ilumina Fortaleza" – Programa de Iluminação Comunitária, em parceria com a Enel Distribuição Ceará, com o objetivo de mapear e corrigir pontos críticos de escuridão nos bairros, substituindo luminárias convencionais por lâmpadas de LED no prazo máximo de 90 dias após notificação comunitária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica sugerida a criação, no âmbito do Município de Fortaleza, do Programa "Ilumina Fortaleza", com o objetivo de identificar, mapear e eliminar pontos de escuridão em áreas públicas, praças, ruas e avenidas, visando o fortalecimento da segurança urbana e a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º - O Programa será executado em parceria entre a Prefeitura de Fortaleza e a Enel Distribuição Ceará, mediante convênio ou termo de cooperação técnica, contemplando as seguintes ações:

I – criação de um canal digital comunitário para denúncias e notificações de locais com iluminação deficiente ou inexistente;
II – mapeamento técnico e georreferenciado dos pontos críticos de iluminação pública em cada bairro;
III – substituição de lâmpadas antigas ou queimadas por luminárias de tecnologia LED, com maior eficiência energética;
IV – prazo máximo de 90 (noventa) dias para correção ou substituição após a notificação comunitária validada pela Prefeitura.

Art. 3º - O programa poderá priorizar bairros com maior índice de criminalidade noturna, áreas com grande fluxo de pedestres e regiões periféricas com deficiência histórica de iluminação pública.

Art. 4º - A Prefeitura poderá instituir um Painel Público de Transparência da Iluminação, com dados atualizados sobre o número de pontos substituídos, bairros atendidos e tempo médio de resposta das equipes técnicas.

Art. 5º - O Programa "Ilumina Fortaleza" deverá ser articulado com políticas de segurança pública e cidadania, integrando ações com a Guarda Municipal, AMC e órgãos de planejamento urbano.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará o Programa no prazo de 60 (sessenta) dias após sua criação, definindo os critérios de execução, responsabilidades institucionais e formas de participação popular.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor a criação do Programa "Ilumina Fortaleza" – Programa de Iluminação Comunitária, uma política pública voltada ao reforço da segurança urbana, prevenção da criminalidade noturna e melhoria da mobilidade em áreas públicas do Município de Fortaleza.

Estudos do Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR) e registros da população em canais de atendimento da Prefeitura e da Enel indicam que muitos bairros da cidade ainda enfrentam deficiências significativas de iluminação pública, o que contribui para aumento da sensação de insegurança, elevação dos índices de furtos e assaltos, além de dificultar o uso de espaços públicos à noite.

A iluminação adequada é reconhecida por organismos internacionais, como a ONU-Habitat, como um dos fatores mais eficazes de prevenção situacional da violência, pois aumenta a visibilidade, a circulação noturna e o convívio comunitário.

Com o avanço tecnológico e a redução do custo de aquisição, as luminárias de LED representam uma alternativa econômica, eficiente e sustentável, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção, ao mesmo tempo em que proporcionam maior luminosidade e durabilidade.

A proposta de estabelecer prazo de até 90 dias para substituição das luminárias após notificação comunitária visa garantir resposta rápida e eficaz às demandas dos moradores, fortalecendo o controle social e a participação popular na gestão urbana.

Além disso, a parceria com a Enel Distribuição Ceará possibilita sinergia técnica e financeira, otimizando a execução das melhorias com base em dados já disponíveis sobre a rede elétrica e os pontos de iluminação pública.

Portanto, o Programa "Ilumina Fortaleza" surge como uma medida simples, viável e de grande impacto social, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade, valorização dos espaços públicos e promoção de uma cidade mais segura e acolhedora.

Diante da relevância da proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa para que, após a devida apreciação, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, a fim de que este possa, sensibilizado com a importância da matéria, adotar as providências necessárias para sua implantação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT